

DOU 14/11/2008 – SEÇÃO 1 – PÁGINAS 46/47

(*) Portaria nº 807 de 12 de NOVEMBRO de 2008.

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, bem como a Portaria Normativa nº 4, de 05 de agosto de 2008, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento dos cursos superiores de graduação, ministrados pelas instituições de ensino superior abaixo discriminadas, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(*) Estão dispostas nesta portaria as faculdades cujos cursos obtiveram Conceito Preliminar “3” e para os quais existiam processos de renovação de reconhecimento tramitando em um dos Sistemas (SAPIEnS/E-MEC) deste Ministério até a presente data.

ANEXO

Nº de ordem	Processos Nº SIDOC e Registro E-MEC	Mantenedora	Mantida	Curso, Modalidade, Habilitação	Nº de Vagas e Turno	Endereço
01	23000.018025/2007-40 20074701	CEI - Centro Educativo Integrado Ltda.	Faculdade Integrado de Campo Mourão	Agronomia, bacharelado	100 totais anuais, diurno e noturno	BR 158, Km 207, saída para Maringá, Campo Mourão - PR
02	23000.015335/2007-11 20073955	Associação João Meimberg de Ensino de São Paulo	Faculdade Integral Cantareira	Agronomia, bacharelado	240 totais anuais, diurno	Rua Marcos Arruda, nº 729, bairro Belenzinho, São Paulo – SP
03	23000.008147/2007-28 20070612	Centro de Apoio de Vivências Agrárias	Faculdades Integradas da Terra de Brasília	Agronomia, bacharelado	100 totais anuais, diurno	Avenida Recanto das Emas, Área Especial, Quadra 203, Lote 32, s/nº, Região Administrativa XV, Recanto das Emas, Distrito Federal
04	23000.022788/2007-95 20077711	Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais Ltda.	Faculdades Integradas dos Campos Gerais	Agronomia, bacharelado	120 totais anuais, diurno	Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 8.000, bairro Uvaranas, Ponta Grossa – PR
05	23000.022815/2007-20 20075523 23000.022814/2007-85 20075761	Serviço Social Educativo Beneficente	Escola Superior São Francisco de Assis	Educação Física, bacharelado e licenciatura, no âmbito do ISE	240 totais anuais, diurno e noturno	Rua Bernardino Monteiro, nº 700, bairro Dois Pinheiros, Santa Tereza – ES
06	23000.023836/2007-62 20077709	Associação Patobranquense de Ensino Superior S/C Ltda.	Faculdade de Pato Branco	Educação Física licenciatura, no âmbito do ISE	110 totais anuais, noturno	Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 21, bairro Fraron, Pato Branco – PR
07	23000.017998/2007-61 20074207 23000.018000/2007-46 20071452	Dom Bosco Ensino Superior Ltda.	Faculdade Dom Bosco	Educação Física, bacharelado e licenciatura, no âmbito do ISE	300 totais anuais, diurno e noturno	Rua Paulo Martins, nº 314, bairro Mercês, Curitiba – PR
08	23000.026444/2007-55 20076070	Associação de Ensino Superior Pontaporanense	Faculdade de Educação Ciências e Letras de Ponta Porã	Educação Física, licenciatura, no âmbito do ISE	80 totais anuais, noturno	Avenida Presidente Vargas, nº 725, Centro, Ponta Porã – MS
09	23000.009472/2007-16 20072896	Fundação Barra Bonita de Ensino	Faculdade de Educação Física de Barra Bonita	Educação Física, licenciatura, no âmbito do ISE	100 totais anuais, noturno	Rua João Gerin, nº 275, bairro Vila Operária, Barra Bonita – SP
10	23000.015958/2007-85 20074223 23000.015958/2007-85 20074346	Sociedade de Ensino Superior de Alagoas	Faculdade de Alagoas	Educação Física, bacharelado e licenciatura, no âmbito do ISE	300 totais anuais, diurno e noturno	Rua Pio XII, nº 355, bairro Jatiúca, Maceió – AL
11	23000.016393/2007-53 20071586	Fundação Lowtons de Educação e Cultura	Instituto de Ensino Superior da Funlec	Educação Física, licenciatura, no âmbito do ISE	75 totais anuais, noturno	Rua Coronel Cacildo Arantes, nº 322, bairro Cachoeira II, Campo Grande – MS
12	23000.018139/2007-90 20070701	União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda.	Faculdade Educacional de Dois Vizinhos	Educação Física, bacharelado	100 totais anuais, noturno	Avenida Presidente Kennedy, nº 2.601, bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos – PR
13	23000.017955/2007-86 20074752	Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista	Faculdades Integradas FAFIBE	Educação Física, bacharelado	100 totais anuais, diurno e noturno	Rua Professor Orlando França de Carvalho, nº 325, Centro, Bebedouro – SP
14	23000.014744/2007-91 20074030 23000.014742/2007-01 20074122	Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda.	Faculdade Integrada do Ceará	Educação Física, bacharelado e licenciatura, no âmbito do ISE	300 totais anuais, diurno e noturno	Rua Eliseu Uchoa Becco, nº 600, bairro Água Fria, Fortaleza – CE

15	23000.018667/2007-49 20074921	Centro Educacional das Américas Ltda.	Faculdade União das Américas	Educação Física, licenciatura, no âmbito do ISE	150 totais anuais, diurno e noturno	Avenida Tarquínio Joslin Santos, nº 1.000, bairro Jardim Universitário das Américas, Foz do Iguaçu – PR
16	23000.026809/2007-41 20078169	Instituição Adventista de Ensino	Faculdade Adventista de Educação Física	Educação Física, licenciatura, no âmbito do ISE	120 totais anuais, diurno e noturno	Rua Pr. Hugo Gegembauer, nº 265, Parque Hortolândia, Hortolândia – SP
17	23000.018913/2007-62 20072821	União Social Camiliana	Faculdade de Enfermagem Luiza de Marillac	Enfermagem, bacharelado	120 totais anuais, diurno	Rua Doutor Satamini, nº 245, bairro Tijuca, Rio de Janeiro – RJ
18	23000.015506/2007-01 20071504	Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba	Faculdade Evangélica do Paraná	Enfermagem, bacharelado	60 totais anuais, diurno	Rua Padre Anchieta, nº 2.770, bairro Bigorrilho, Curitiba – PR
19	23000.016665/2008-04 200807338	Centro de Ensino Superior de Vespasiano Ltda.	Faculdade da Saúde e Ecologia Humana	Enfermagem, bacharelado	120 totais anuais, diurno	Rua São Paulo, nº 958, bairro Jardim Alterosa, Vespasiano – MG
20	23000.008115/2007-22 20071419	Associação de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí S/C Ltda.	Faculdade de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí	Enfermagem, bacharelado	150 totais anuais, diurno	Rua Vitorino Orthiges Fernandes, nº 6.123, bairro do Uruguai, Teresina – PI
21	23000.015861/2007-72 20074070	Escola de Enfermagem Santa Emília de Rodat	Faculdade Santa Emília de Rodat	Enfermagem, bacharelado	240 totais anuais, diurno	Praça Caldas Brandão, s/nº, bairro Tambia, João Pessoa – PB
22	23000.001980/2007-48 20060010040	Associação Santa Marcelina	Faculdade Santa Marcelina	Enfermagem, bacharelado	200 totais anuais, diurno	Rua São João das Duas Barras, nº 95, bairro Itaquera, São Paulo – SP
23	23000.008079/2007-05 20070392	Sociedade Educacional Três de Maio	Faculdade Três de Maio	Enfermagem, bacharelado	100 totais anuais, diurno e noturno	Avenida Santa Rosa, nº 2.405, Centro, Três de Maio – RS
24	23000.006503/2006-98 20060000860	Fundação Educacional de Fernandópolis	Faculdades Integradas de Fernandópolis	Enfermagem, bacharelado	160 totais anuais, diurno e noturno	Avenida Teotônio Vilela, s/nº, bairro Campus Universitário, Fernandópolis – SP
25	23000.022826/2007-18 20077715	Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais Ltda.	Faculdades Integradas dos Campos Gerais	Enfermagem, bacharelado	200 totais anuais, diurno e noturno	Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 8.000, bairro Uvaranas, Ponta Grossa – PR
26	23000.004091/2007-32 20060013198	Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC	Instituto Superior e Centro Educacional Luterano - Bom Jesus - Ielusc	Enfermagem, bacharelado	50 totais anuais, diurno	Rua Princesa Isabel, nº 438, Centro, Joinville – SC
27	23000.014724/2007-11 20071411 3000.014722/2007-21 20071538 23000.014720/2007-32 20071539	Serviço Social Educacional Beneficente	Escola Superior São Francisco de Assis	Farmácia, bacharelado	100 totais anuais, diurno	Rua Bernardino Monteiro, nº 700, bairro Dois Pinheiros, Santa Tereza – ES
28	23000.017446/2007-53 20074747	Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S.A.	Faculdade Brasileira	Farmácia, bacharelado	180 totais anuais, diurno e noturno	Rua José Alves, nº 301, bairro Goiabeiras, Vitória – ES
29	23000.023483/2007-09 20072509	Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Vitória	Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória	Farmácia, bacharelado	80 totais anuais, diurno	Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2.190, bairro Santa Luiza, Vitória – ES

30	23000.013873/2007-62 20071117	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís	Faculdade Santa Terezinha	Fisioterapia, bacharelado	50 totais anuais, diurno	Avenida Casemiro Júnior, nº 12, bairro Anil, São Luís – MA
31	23000.009474/2007-05 20070865	Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social	Faculdade Adventista de Fisioterapia	Fisioterapia, bacharelado	150 totais anuais, diurno	BR 101, Km 201, s/nº, bairro Capoeçu, Cachoeira – BA
32	23000.016023/2007-16 20074051	Instituto Educacional Jaguary	Faculdade de Jaguariúna	Fisioterapia, bacharelado	150 totais anuais, diurno e noturno	Rodovia Adhemar de Barros, SP 340, Km 127, Pista Sul, s/nº, bairro Tanquinho Velho, Jaguariúna – SP
33	23000.018005/2007-79 20073956	Dom Bosco Ensino Superior Ltda.	Faculdade Dom Bosco	Fisioterapia, bacharelado	150 totais anuais, diurno	Rua Paulo Martins, nº 314, bairro Mercês, Curitiba – PR
34	23000.008099/2007-78 20071433	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande	Fisioterapia, bacharelado	75 totais anuais, diurno	Rua Venâncio Borges do Nascimento, nº 377, bairro Jardim TV Morena, Campo Grande – MS
35	23000.008582/2007-52 20070822	Associação Catarinense de Ensino	Faculdade Guilherme Guimbala	Fisioterapia, bacharelado	100 totais anuais, diurno e noturno	Rua São José, nº 490, Centro, Joinville – SC
36	23000.023484/2007-45 20072964	Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Vitória	Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória	Fisioterapia, bacharelado	75 totais anuais, diurno	Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2.190, bairro Santa Luiza, Vitória – ES
37	23000.025206/2007-22 20078050	Unidade de Ensino Superior Ingá S/C Ltda.	Faculdade Ingá	Fisioterapia, bacharelado	120 totais anuais, diurno e noturno	Avenida Colombo, nº 9.727, bairro Parque Industrial Bandeirantes, Maringá – PR
38	23000.014746/2007-81 20074031	Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda.	Faculdade Integrada do Ceará	Fisioterapia, bacharelado	150 totais anuais, diurno	Rua Eliseu Uchoa Becco, nº 600, bairro Água Fria, Fortaleza – CE
39	23000.017953/2007-97 20075833	Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda.	Faculdade Integrada do Recife	Fisioterapia, bacharelado	100 totais anuais, diurno	Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.678, bairro Madalena, Recife – PE
40	23000.023540/2007-41 20077407	Inspetoria São João Bosco	Faculdade Salesiana de Vitória	Fisioterapia, bacharelado	100 totais anuais, diurno	Avenida Vitória, nº 950, bairro Forte São João, Vitória – ES
41	23000.022220/2007-74 20077716	Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais Ltda.	Faculdades Integradas dos Campos Gerais	Fisioterapia, bacharelado	100 totais anuais, diurno	Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 8.000, bairro Uvaranas, Ponta Grossa – PR
42	23000.017967/2007-19 20075063	Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista	Faculdades Integradas FAFIBE	Fisioterapia, bacharelado	120 totais anuais, diurno	Rua Professor Orlando França Carvalho, nº 325, Centro, Bebedouro – SP
43	23000.026402/2007-14 20079618	Sistema Integrado de Ensino de Minas Gerais Ltda.	Faculdade de Estudos Superiores de Minas Gerais	Fonoaudiologia, bacharelado	150 totais anuais, diurno	Rua Cláudio Manoel, nº 1.162, bairro Funcionários, Belo Horizonte – MG
44	23000.015528/2007-63 20071109	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís	Faculdade Santa Terezinha	Fonoaudiologia, bacharelado	80 totais anuais, diurno	Avenida Casemiro Júnior, nº 12, bairro Anil, São Luís – MA
45	23000.016230/2007-71 20074242	Centro de Ensino São Lucas Ltda.	Faculdade São Lucas	Fonoaudiologia, bacharelado	80 totais anuais, noturno	Rua Alexandre Guimarães, nº 1.927, bairro Areal, Porto Velho – RO

46	23000.017977/2007-46 20075318	Instituto Santa Teresa	Faculdades Integradas Teresa D'Ávila	Fonoaudiologia, bacharelado	60 totais anuais, diurno	Avenida Peixoto de Castro, nº 539, bairro Vila Celeste, Lorena – SP
47	230000260872/200725 20078499	Associação Cultural e Educativa de Garça	Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia	Medicina Veterinária, bacharelado	150 totais anuais, diurno	Rua das Flores, nº 740, bairro Labienópolis, Garça – SP
48	23000.022212/2007-28 20077656	Sistema Integrado de Ensino de Minas Gerais Ltda.	Faculdade de Estudos Superiores de Minas Gerais	Medicina Veterinária, bacharelado	150 totais anuais, diurno	Rua Cláudio Manoel, nº 1.162, bairro Funcionários, Belo Horizonte – MG
49	23000.022205/2007-26 20077342	União Pioneira de Integração Social	Faculdades Integradas da Upis	Medicina Veterinária, bacharelado	100 totais anuais, diurno	BR 020, Km 12, DF 335, s/nº Fazenda Lagoa Bonita, Região Administrativa VI, Planaltina, Distrito Federal
50	23000.015304/2007-51 20071523	Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba	Faculdade Evangélica do Paraná	Nutrição, bacharelado	60 totais anuais, diurno	Rua Padre Anchieta, nº 2.770, bairro Bigorilho, Curitiba – PR
51	23000.023541/2007-96 20077406	Inspetoria São João Bosco	Faculdade Salesiana de Vitória	Nutrição, bacharelado	200 totais anuais, diurno e noturno	Avenida Vitória, nº 950, bairro Forte São João, Vitória – ES
52	23000.015943/2007-17 20074125	Unidade de Ensino Superior Ingá S/C Ltda.	Faculdade Ingá	Odontologia, bacharelado	150 totais anuais, diurno e noturno	Avenida Colombo, nº 9.727, bairro Parque Industrial Bandeirantes, Maringá – PR
53	23000.022881/2007-08 20077717	Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais Ltda.	Faculdades Integradas dos Campos Gerais	Odontologia, bacharelado	120 totais anuais, diurno	Avenida general Carlos Cavalcanti, nº 8.000, bairro Uvaranas, Ponta Grossa – PR
54	23000.016125/2007-31 20070870	Centro Integrado para Formação de Executivos	Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte	Serviço Social, bacharelado	150 totais anuais, noturno	Rua Orlando Silva, nº 2.897, bairro Capim Macio, Natal – RN
55	23000.023626/2007-74 20077658	Diretiva Administradora de Participações S/A	Faculdade Educacional de Medianeira	Serviço Social, bacharelado	100 totais anuais, noturno	Rua Rio Branco, nº 1.820, Centro, Medianeira – PR
56	23000.015845/2007-80 20072955	Inspetoria São João Bosco	Faculdade Salesiana de Vitória	Serviço Social, bacharelado	200 totais anuais, diurno e noturno	Avenida Vitória, nº 950, bairro Forte São João, Vitória – ES
57	23000.018669/2007-38 20075431	Associação de Ensino de Botucatu	Faculdades Integradas de Botucatu	Serviço Social, bacharelado	100 totais anuais, noturno	Avenida Leonardo Villas Boas, nº 351, bairro Vila Nova Botucatu, Botucatu – SP
58	20071534	Associação Presbiteriana de Educação e Pesquisa	Faculdades Integradas de Caratinga	Serviço Social, bacharelado	80 totais anuais, noturno	Rua João Pinheiro, nº 125, Centro, Caratinga – MG
59	23000.017376/2007-33 20075844	Associação Limeirense de Educação	Instituto Superior de Ciências Aplicadas	Serviço Social, bacharelado	50 totais anuais, noturno	Via 147 Limeira- Piracicaba – Km 4, S/N, bairro Cruz do Padre, Limeira – SP
60	23000.016256/2007-19 20074348	Fundação Educacional Lucas Machado	Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais	Terapia Ocupacional, bacharelado	25 totais anuais, noturno	Alameda Ezequiel Dias, nº 275, Centro, Belo Horizonte – MG
61	23000.018458/2007-03 20075281	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís	Faculdade Santa Terezinha	Terapia Ocupacional , bacharelado	120 totais anuais, diurno	Avenida Casemiro Júnior, nº 12, bairro Anil, São Luís – MA
62	23000.008580/2007-63 20070821	Associação Catarinense de Ensino	Faculdade Guilherme Guimbala	Terapia Ocupacional, bacharelado 08/10	60 totais anuais, noturno	Rua São José, nº 490, Centro, Joinville – SC

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 713, DE 22 DE ABRIL DE 2003**

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho nº 0030/2003, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.016407/2001-43, Registro SAPIEnS nº real00092, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de quatro anos, o curso de Administração, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela instituição de ensino superior denominada Faculdade de Administração e Negócios de Monte Alto, na Rua Wady Elias, nº 191, Bairro Jardim Alvorada, com sede na cidade de Monte Alto, no Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Educacional de Monte Alto, com sede na cidade de Monte Alto, no Estado de São Paulo.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVAM BUARQUE

PORTARIA Nº 714, DE 22 DE ABRIL DE 2003

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Parecer CNE/CES nº 1.313/2001 e o Despacho nº 0031/2003, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.016120/2001-13, Registro SAPIEnS nº real00085, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de cinco anos, o curso de Turismo, bacharelado, ministrado pela instituição de ensino superior denominada Centro Universitário de Araraquara, com sede na cidade de Araraquara, no Estado de São Paulo, mantido pela Associação São Bento de Ensino, com sede na cidade de Araraquara, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVAM BUARQUE

PORTARIA Nº 715, DE 22 DE ABRIL DE 2003

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Parecer CNE/CES nº 1.313/2001 e o Despacho nº 0032/2003, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.000306/2002-31, Registro SAPIEnS nº real000250, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de cinco anos, a habilitação Português e Espanhol e respectivas Literaturas, licenciatura, do curso de Letras, ministrado pela instituição de ensino superior denominada Universidade de Santo Amaro, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela Organização Santamarense de Educação e Cultura, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVAM BUARQUE

PORTARIA Nº 716, DE 22 DE ABRIL DE 2003

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Parecer CNE/CES nº 1.313/2001 e o Despacho nº 0033/2003, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo 23000.016576/2001-83 Registro SAPIEnS nº real00077, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de três anos, o reconhecimento da habilitação Engenharia de Produção Mecânica, do curso de Engenharia, bacharelado, ministrado pela instituição de ensino superior denominada Universidade do Grande ABC, com sede na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, mantida pela União Para a Formação, Educação e Cultura do ABC, com sede na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVAM BUARQUE

PORTARIA Nº 717, DE 22 DE ABRIL DE 2003

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho nº 0034/2003, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.018163/2001-33 Registros SAPIEnS nºs real000258 e real000259, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de quatro anos, o curso de Comunicação Social, com as habilitações Jornalismo e Radialismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela instituição de ensino superior denominada Faculdade de Maringá, na Avenida Prudente de Moraes, nº 815, Bairro Zona 07, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, mantida pelo Centro de Ensino Superior do Paraná, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVAM BUARQUE

PORTARIA Nº 718, DE 22 DE ABRIL DE 2003

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho DEPEs nº 0035/2003, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.000018164/2001-88 (Registros SAPIEnS nºs real000247, real000248 e real000249), do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de quatro anos, o curso de Administração, com as habilitações Análise de Sistemas, Comércio Exterior e Administração Mercadológica, bacharelado, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela instituição de ensino superior denominada Faculdade de Maringá, na Avenida Prudente de Moraes, nº 815, Bairro Zona 07, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, mantida pelo Centro de Ensino Superior do Paraná, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVAM BUARQUE

PORTARIA Nº 719, DE 22 DE ABRIL DE 2003

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Parecer CNE/CES nº 1.313/2001 e o Despacho nº 0045/2003, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.000184/2002-83, Registro SAPIEnS nº real000251, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de quatro anos, o curso de Design, com a habilitação Produto, bacharelado, ministrado pela instituição de ensino superior denominada Centro Universitário Franciscano, com sede na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, mantido pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis - Zona Norte, com sede na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVAM BUARQUE

PORTARIA Nº 720, DE 22 DE ABRIL DE 2003

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Parecer CNE/CES nº 1.313/2001 e o Despacho nº 0052/2003, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.018070/2001-17 Registro SAPIEnS nº real000157, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de quatro anos, o reconhecimento da habilitação Farmácia Industrial, do curso de Farmácia, bacharelado, ministrado pela instituição de ensino superior denominada Universidade de Marília, com sede na cidade de Marília, no Estado de São Paulo, mantida pela Associação de Ensino de Marília Ltda. com sede na cidade de Marília, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVAM BUARQUE

PORTARIA Nº 721, DE 22 DE ABRIL DE 2003

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho nº 0054/2003, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.006607/2002-79, Registro SAPIEnS nº 141254, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de três anos, o reconhecimento da habilitação Jornalismo, do curso de Comunicação Social, bacharelado, ministrado pela instituição de ensino superior denominada Centro Universitário Nilton Lins, com sede na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, mantida pelo Centro de Ensino Superior Nilton Lins, com sede na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVAM BUARQUE

PORTARIA Nº 722, DE 22 DE ABRIL DE 2003

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho nº 0055/2003, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 223033.000763/2001-68 Registro SAPIEnS nº real000177, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de três anos, o curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 75 (setenta e cinco) vagas totais anuais, turno diurno, ministrado pela instituição de ensino superior denominada Faculdade Tancredo Neves, na Avenida Divino Salvador, nºs 856/876, Bairro Moema, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela Sociedade Interativa de Educação e Cultura, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVAM BUARQUE

PORTARIA Nº 723, DE 22 DE ABRIL DE 2003

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Parecer CNE/CES nº 1.313/2001 e o Despacho nº 0057/2003, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.008658/2002-35 Registro SAPIEnS nº 141766, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de quatro anos, o curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, turnos diurno e noturno, ministrado pela instituição de ensino superior denominada Faculdade Sumaré, na Rua Capote Valente, nº 1.121, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Sumaré de Educação Superior Ltda., com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVAM BUARQUE

PORTARIA Nº 724, DE 22 DE ABRIL DE 2003

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho nº 0058/2003, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.006933/2002-86 Registro SAPIEnS nº 142397, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de quatro anos, o curso de Fisioterapia, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, turno diurno, ministrado pela instituição de ensino superior denominada Faculdade Santa Terezinha, na Avenida Casemiro Júnior, nº 12, Bairro Anil, na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís, com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTOVAM BUARQUE



PORTARIA Nº 978, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 508/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.011247/98-25, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de três anos, o curso de Educação Física, bacharelado e licenciatura plena, ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul, mantida pela Instituição Educacional São Miguel Paulista, ambas com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

PORTARIA Nº 979, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 535/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.009096/98-17 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Ciências Biológicas, licenciatura plena e bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade da Terra de Brasília, mantida pelo Centro de Apoio de Vivências Agrárias, ambos com sede na Região Administrativa XV, Recanto das Emas, no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

PORTARIA Nº 980, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 553/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta dos Processos nºs 23000.008696/98-41 e 23000.009217/98-21, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Agronomia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade da Terra de Brasília, mantida pelo Centro de Apoio de Vivências Agrárias, ambas com sede na Região Administrativa XV, Recanto das Emas, no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

PORTARIA Nº 981, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 610/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.002245/98-17, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Orientação Educacional, Administração Escolar, e Administração da Educação (Organização Empresarial), a ser ministrado pela Faculdade de Americana, mantida pela Associação Educacional Americana, ambas com sede na cidade de Americana, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

PORTARIA Nº 982, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 528/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.006113/96-58, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Federação de Estabelecimentos de Ensino Superior de Novo Hamburgo, mantida pela Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo, ambas com sede na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

PORTARIA Nº 983, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 432/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.009599/97-49, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, credenciada neste ato, com sede na cidade de Curitiba, mantida pela Associação Educacional das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus, com sede na cidade de Apucarana, ambas no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

PORTARIA Nº 984, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 512/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.010891/98-59 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Filosofia, licenciatura plena e bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, com sede na cidade de Curitiba, mantida pela Associação Educacional das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus no Estado do Paraná, com sede na cidade de Apucarana, ambas no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

PORTARIA Nº 985, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 564/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.006157/96-23, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Campos Salles, mantidas pela Associação Educativa Campos Salles, ambas com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

PORTARIA Nº 986, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 578/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.008478/98-70, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Sudoeste Paulista, mantida pela Instituição Chaddad de Ensino S/C Ltda., ambas com sede na cidade de Avaré, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

PORTARIA Nº 987, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 521/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta dos Processos nºs 23000.004101/98-60, 23000.004102/98-22 e 23000.004103/98-95, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Marketing, Recursos Humanos e Comércio Exterior, a ser ministrado pelo Instituto Cultural de Ensino Superior do Amazonas, mantido pela Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas, ambos com sede na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

PORTARIA Nº 988, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 518/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.015044/97-17, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade do Norte Pioneiro, mantida pelo Centro Educacional Tecnológico de Ensino e Cultura, ambos com sede na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

PORTARIA Nº 989, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 533/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.007294/96-30, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitações em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade de Comunicação Social de Hortolândia, mantida pelo Instituto Hoyler, ambos com sede na cidade de Hortolândia, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

PORTARIA Nº 990, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 567/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.006967/98-13, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Santa Terezinha, mantida pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, ambas com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

PORTARIA Nº 991, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 571/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.005756/96-01, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Matemática, licenciatura plena, a ser ministrado pelo Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas, mantido pela Fundação Amazonense de Educação e Cultura, ambos com sede na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

PORTARIA Nº 992, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 576/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.008230/96-92, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento das habilitações Rádio e Televisão e Produção Editorial, do curso de Comunicação Social, a serem ministradas pelas Faculdades Integradas Alcântara Machado, mantidas pela Associação de Cultura e Ensino, ambas com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

PORTARIA Nº 993, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 585/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta dos Processos nºs 23022.002770/97-12, 23022.002772/97-48, 23022.002773/97-19 e 23022.000316/98-07 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Comércio Exterior, em Gestão de Negócios e em Marketing, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, credenciada neste ato, mantida pelo Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento Ltda., ambos com sede na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

PORTARIA Nº 994, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 582/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta dos Processos nºs 23001.000026/97-21 e 23000.006133/96-65, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Engenharia Civil, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Palmas, com sede na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, mantido pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, com sede na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

PORTARIA Nº 995, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 611/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.004967/96-72, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade CECAP do Lago Norte, mantida pela Associação Península Norte de Educação, Ciência e Cultura, ambas com sede na Região Administrativa XVIII, Lago Norte, no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA